



## Indicação Nº 3790/2026

**SÚMULA:** Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto a Secretaria de Infraestrutura e obras, sobre a necessidade de **REALIZAR A ZELADORIA E PODA DE VEGETAÇÃO NA ARENINHA DO SAPIANTÃ LOCALIZADA NA RUA PRAIA DE BARAQUEÇA NO BAIRRO VILA SANTA RITA - AO LADO DO PISCINÃO DO SAPIANTÃ.**

**REQUEIRO** a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto a Secretaria de Infraestrutura e obras, sobre a necessidade de realizar a zeladoria e poda de vegetação na Areninha do Sapiantã localizada na rua Praia de Baraqueça no bairro Vila Santa Rita – ao lado do Piscinão do Sapiantã.

## JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,**

Moradores da região têm relatado que a Areninha se encontra com vegetação alta que precisa de poda urgente além da necessidade de manutenção no local, o que acaba dificultando o uso adequado do espaço pela comunidade, o local é um importante ponto de convivência, lazer e prática esportiva para crianças, jovens e moradores do bairro, sendo fundamental que o espaço permaneça em boas condições de uso.

Outro ponto importante é que vegetação alta acaba tornando o local propício para prática de crimes de meliantes que circulam pela região, especialmente no período noturno, o cuidado com a zeladoria é também uma forma de prevenir assaltos, acidentes e aumentar a sensação de segurança dos moradores e transeuntes.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 3790/2026 - Documento assinado digitalmente em 10/03/2026. PROTOCOLO 7864/2026 - 10/03/2026 11:48 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: FUJU-S9N4-H2DC-JCX9



A falta de manutenção adequada pode ocasionar acúmulo de sujeira, proliferação de insetos e sensação de abandono do espaço público, além de prejudicar as atividades esportivas e recreativas que são frequentemente realizadas no local.

Ademais, requer que seja levado em consideração a previsão legal na Lei Orgânica do Município de Itapevi, que assegura aos munícipes o meio ambiente equilibrado, conforme segue;

***“ ... Artigo 3º É assegurado a todo habitante do Município, nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado e desta Lei Orgânica, dentre outros, o direito à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à segurança, à previdência social, à religião, à proteção à maternidade, à infância e à velhice, à assistência, aos desamparados, ao transporte público, ao favorecimento para a condigna habitação e ao meio ambiente equilibrado...”***

Assim, no intuito de aprimorar o bem-estar urbano da comunidade requer que essa solicitação seja atendida o mais rápido possível pelo setor responsável.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 09 de março de 2026.

**Marina Dornellas – UNIÃO  
VEREADORA**



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FUJUS9N4H2DCJX9>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: FUJU-S9N4-H2DC-JCX9**

